



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO –
PROFESSOR SUBSTITUTO E PROFESSOR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 3/2013 – Retificação nº 1

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ifap - nº 327 de 19 de abril de 2013 assinado pelo Reitor em exercício, torna pública a retificação nº 1 do edital 03/2013 - Processo Seletivo, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO E PROFESSOR TEMPORÁRIO, divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no dia 6 de maio de 2013, nos seguintes termos:

Alteração da numeração do item “Das Inscrições” e nova redação do subitem 2.2., inciso IV:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 06 a 09 de maio de 2013, no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, exclusivamente presencial, **na Reitoria situado à BR 210 KM 3 S/N Brasil Novo – Macapá – AP**, podendo ser prorrogada a critério do Ifap. As Inscrições poderão ser realizadas por procurador devidamente identificado e portando procuração, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, no qual lhe são dados plenos poderes pelo candidato para representá-lo na execução da inscrição e sorteio. O procurador deverá apresentar os documentos do item 2.2 - III e IV do edital 03/2013 – Ifap.

2.1.1 O candidato deverá solicitar sua inscrição preenchendo o Formulário para requerimento de inscrição disposto no Anexo VII, deste Edital e entregue com toda documentação (item 2.2, III e IV) no local, endereço e horário indicado no item 2.1 deste Edital.

2.1.2 Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser acompanhadas pelo site do Ifap (www.ifap.edu.br).

2.1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e/ou alterações do certame, ficando o Ifap isento de todos e quaisquer prejuízos que venha sofrer o candidato pela inobservância no item 2.1.2.

2.2 Para proceder à sua inscrição no concurso, o candidato deverá:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- II. Satisfazer todas as condições do presente Edital; e

III. Preencher e entregar formulário de requerimento de inscrição disponível no Anexo VII deste edital e efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de Guia de Recolhimento da União (GRU). A geração da GRU ocorrerá no ato da inscrição.

IV. Fornecer cópias simples dos documentos acompanhadas dos originais: RG, CPF, comprovante da habilitação exigida conforme Quadro I ou Quadro II e comprovantes de títulos conforme Quadro III.

2.2.1. Não serão permitidas alterações de dados que compõem o formulário de requerimento de inscrição.

2.2.2. A GRU deverá ser paga, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, obedecendo o horário de sistema bancário.

2.2.3. A Entrega do Formulário para Requerimento de Inscrição (Anexo VII) não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a confirmação de pagamento pela instituição bancária correspondente ou a apresentação de comprovação de pagamento pelo candidato.

2.2.4. Somente serão aceitas inscrições cujo pagamento seja realizado até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

2.3. O candidato terá direito apenas a uma única inscrição no processo seletivo referente a este Edital e deverá, necessariamente, escolher o código de vaga correspondente a área de conhecimento e Câmpus de lotação.

2.4. A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

2.5. A homologação das inscrições dos candidatos poderá ser confirmada a partir do dia 13 de maio de 2013 no site do Ifap (www.ifap.edu.br).

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 327/2013/Ifap